



Ano XXXVIII - Nº 025 - Brasília, 24 de fevereiro de 2022 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# PAUTA APROVADA



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da empresa TEL TELECOM estiveram reunidos em Assembleia Geral no dia 24 de fevereiro e aprovaram a Pauta de Reivindicações 2022/2023 dos trabalhadores do Distrito Federal (data-base 1º abril). **A Pauta do DF se somará à Pauta Nacional da FITRATELP e servirá de ponto de partida das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023.** Veja no verso a Pauta de Reivindicações do DF.

O Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que ocorram de forma produtiva, alcançando os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

Os trabalhadores foram essenciais para que a TEL TELECOM alcançasse os bons resultados que obteve. Chegou a hora da empresa reconhecer toda essa dedicação e profissionalismo dos seus empregados, negociando um ACT 2022/2023 que seja justo. Durante a pandemia da Covid-19, a categoria não fez corpo mole e, mesmo correndo os riscos de contaminação pela doença, cumpriu todas as demandas da empresa.

Lembramos a todos que a participação da categoria na Campanha Salarial Nacional fortalece o sindicato e a FITRATELP nas negociações do ACT 2022/2023. Nossos agradecimentos aos trabalhadores que participaram da Assembleia Geral. Fiquem atentos aos próximos informativos e convocações do seu sindicato!

**FILIE-SE AO SINTEL-DF e FORTALEÇA A NOSSA LUTA!**

**(<https://www.sinttel.org.br/codefilia.html>)**

**Direitos não são favores, são conquistas coletivas.**



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da TEL TELECOM DF - ACT 2022/2023

01 – Garantia de data Base;

02 – Validade das clausula sociais por 2 anos;

03 – Reajuste de 100% do INPC do período mais reposição 5% de perdas (3,31% referente ao INPC abril 2020), sobre:

- A) Salários;
- B) Pisos;
- C) Vale alimentação/refeição;
- D) Cesta básica;
- E) Auxílio creche;
- F) Auxílio deficiente físico (PNE);

04 – PPR 2022 no valor de 01 salário base do trabalhador;

05 – Pagamento de condutor autorizado de R\$ 400,00 por mês;

06 - Equiparação Salarial;

07 – Pagamento de anuênio/quinquênio;

08– Reajuste das demais cláusulas econômicas pelo índice do INPC do período mais reposição 5% de perdas (3,31% referente ao INPC abril 2020);

09 – Manutenção das demais clausula do ACT.



## Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja